

Moçambique, Caixa Postal 263, Songo – Tete
PBX: +258 252 80000, +258 252 82220
Conselho de Administração: +258 252 82273, +258 252 82221/4
Fax: +258 252 82364, E-mail: cas.songo@hcb.co.mz
<http://www.hcb.co.mz>

Escritório de Maputo:
Av. 25 de Setembro, 420 – 6º Andar – Maputo
PBX: +258 213 50700
Fax: +258 21 314148, E-mail: cas.maputo@hcb.co.mz



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE- ERRATA

PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DAS ANCORAGENS DE FIXAÇÃO DAS TORRES DOS ELEVADORES ALIMAK

CONCURSO: HCB/DPL/INSPECÇÃO DAS ANCORAGENS DE FIXAÇÃO DAS TORRES DOS ELEVADORES ALIMAK/023/2025

A Hidroeléctrica de Cahora Bassa S.A. (HCB) é uma sociedade anónima maioritariamente participada por capitais públicos que opera sob regime de concessão a barragem de Cahora Bassa e uma central hídrica com capacidade de 2,075 MW construídas na margem direita (Sul) do rio Zambeze, Distrito de Cahora Bassa, Posto Administrativo de Songo.

No seguimento do seu plano anual de aquisições, a HCB pretende contratar uma empresa para Inspeção às Ancoragens de Fixação das Torres dos Elevadores Alimak ao Paramento de Jusante da Barragem.

O concurso será regido pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços da HCB e subsidiariamente pelos aplicáveis às empresas integrantes do sector empresarial do Estado.

Para tal, as empresas interessadas neste concurso devem reunir os seguintes requisitos mínimos de elegibilidade, sob pena de possível desqualificação:

1. Comprovativo da existência legal do concorrente (Prime Contractor e parceiros) nomeadamente: Estatutos, Certidão de Registo Comercial, Alvará e NUIT;
2. Experiência comprovada na realização de serviços de natureza similar em Barragens (pelo menos 3 referências, comprovadas mediante a apresentação de cartas abonatórias);
3. Possuir Certificação Internacional e reconhecida para os serviços a serem executados;
4. Não estar em situação de conflito de interesse;
5. Declaração de que não se encontra em Lista Negra (*Blacklist*) numa instituição financeira nacional e /internacional;
6. Submeter a declaração emitida pelo tribunal de que não corre nenhum processo de insolvência ou de recuperação judicial contra a empresa (em caso de não possuir este documento, solicita-se prova/ protocolo de ter solicitado o mesmo);
7. Possuir a situação regularizada nas Finanças e Segurança Social (em caso de não possuir este documento, solicita-se prova/protocolo de ter solicitado o mesmo);

As instituições interessadas e que reúnam os requisitos mínimos acima referidos poderão obter, sem quaisquer custos, o Caderno de Encargos, mediante solicitação através do endereço electrónico: concurso-inspeccao-elevadores@hcb.co.mz, até ao dia 21/7/2025. O Caderno de Encargos será enviado após o fecho do prazo de Manifestação de Interesse.

A apresentação dos documentos finais solicitados nos pontos 6 e 7 será obrigatória na fase de submissão de propostas para as empresas que vierem a ser qualificadas.

Songo, 11 de Julho de 2025